E R R A T A

Foi publicado, na edição nº. 21.698, do Jornal A Platéia, do dia 20 e 21/04/2012, na página nº 22, a Lei n° 6.156 de 18 de Abril de 2012, com erro de digitação, ficando em duplicidade o artigo 3º, sendo que o último onde lê-se art. 3º, leia-se art. 4º.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal